



Reunião Comitê Gestor

Data da reunião:	30/03/2026	Local:	Reunião realizada via TEAMS
Assunto:	Comitê Gestor – Emenda Constitucional nº 136/2025 –Apuração dos percentuais definitivos devidos pelos entes devedores e percentuais de rateio entre TJRS, TRT4 e TRF4.		

1. Participantes:

Nome	Área/Setor
Dr. José Pedro de Oliveira Eckert	Juiz Assessor da Presidência Coordenador da Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios
Dra. Carolina Hostyn Gralha	Juíza do Trabalho – TRT4
Álvaro Madsen	Diretor da Secretaria de Precatórios - TRF4
Márcia Jaqueline Leal Vargas	Diretora da Secretaria de Precatórios – TRT4
Rodrigo Menezes Citrin	Servidor da Secretaria de Precatórios – TRT4
Lucas Saldanha de Carvalho	Diretor do Serviço de Processamento de Precatórios
Tiago Nunes	Servidor do Serviço de Processamento de Precatórios
Moira Michels Ritter	Servidora do Serviço de Processamento de Precatórios
Rafael Colhado Cazelato	Analista do Poder Judiciário

2. Pauta

Emenda Constitucional nº 136/2025 – Apresentação dos cálculos definitivos dos percentuais devidos pelos entes devedores e de rateio entre TJRS, TRT4 e TRF4.

3. Assuntos Tratados

Na data de **30/03/2026**, às **15h45min**, realizou-se reunião do Comitê Gestor de Precatórios do Estado do Rio Grande do Sul, integrado por representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), destinada à apresentação, análise e homologação dos **cálculos definitivos** elaborados pelo Serviço de Processamento de Precatórios (SPP/TJRS), relativos: (i) **ao enquadramento dos entes devedores nas faixas percentuais de comprometimento previstas no art. 100, § 23, da Constituição Federal**; e (ii) **à apuração dos rateios das parcelas devidas entre os Tribunais abrangidos, nos termos do art. 9º, § 1º, do Provimento CNJ nº 207/2025.**

Os cálculos apresentados constam em planilha eletrônica encaminhada, nesta data, por correio eletrônico, aos representantes do Comitê Gestor, a qual passa a integrar a presente ata como anexo.

Após a exposição técnica realizada pelo Serviço de Processamento de Precatórios, os membros do Comitê manifestaram concordância com os cálculos apresentados, reputando-os aderentes às balizas constitucionais e regulamentares, deliberando, por conseguinte, pela publicação dos percentuais apurados nas páginas oficiais dos Tribunais integrantes (TJRS, TRT4 e TRF4), para fins de transparência, orientação dos entes devedores e regularidade na execução dos aportes.

Deliberou-se, por fim, que, na hipótese de eventual dúvida ou necessidade de ajuste, será promovido o contato entre os Tribunais e, se necessário, realizada nova reunião.



Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada via e-mail aos representantes dos Tribunais integrantes do Comitê Gestor.